



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência - 240 - GSAD

SEI/TRE-AL - 0550656 - Portaria Presidência

Portaria Presidência Nº 240/2019 TRE-AL/PRE/DG/SAD/GSAD

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO necessidade de modernização constante dos processos de pagamento a serem realizados no âmbito deste Regional;

CONSIDERANDO o deliberado no Procedimento Administrativo nº 0004328-05.2019.6.02.8000;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para a atualização das Ordens de Serviços nº 04/2007 e 08/2012, do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos servidores MAURÍCIO MARCELINO ALVES, LINDINEIDE OLIVEIRA CARDOSO e HENRIQUE CIRQUEIRA FREIRE.

Art. 3º A vigência do Grupo de Trabalho é de 30 (trinta) dias, a contar desta data.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

Maceió, 03 de junho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO,
Presidente, em 05/06/2019, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0550656 e o código CRC 1E452DA3.